



(Projeto de Lei nº 47/2001)

LEI Nº 1494/2001
de 26 de dezembro de 2001.

Súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 1.285/1997.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.285/97, de 28.10.1997, que instituiu a política de incentivos para o exercício de funções de Médico, Oftalmólogo e Psiquiatra, na área da Secretaria Municipal de Saúde, estendendo os benefícios para a carreira de Odontólogo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002, ficando revogada a Lei Municipal nº 1285/1997.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de dezembro de 2001.

José Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal